



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru/Campus Caruaru/Direção de Ensino

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE CCAR/IFPE Nº 03/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a decisão do Conselho por aprovar estudante em componente curricular cursado em 2023.2.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CLASSE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, CAMPUS CARUARU** em sessão extraordinária realizada em 13 de março de 2024, no uso das atribuições previstas pelo Art. 175 da Organização Acadêmica Institucional de 2015 e considerando

I - que cabe ao Conselho de Classe avaliar os casos individuais de estudantes e de turmas, alterando, se necessário a promoção final dos estudantes no período letivo, nos termos da Organização Acadêmica.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a estudante descrita na tabela abaixo, nos respectivo componente curricular cursados no semestre 2023.2.

Curso	Matrícula	Componente Curricular
Edificações - Integrado	20221A6CR0091	Química 4

Art. 2º - A Coordenação de Registro Acadêmico Turnos (CRADT) deverá proceder o registro das aprovações definidas no art.1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
ADRIEL ROBERTO FERREIRA DE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **Adriel Roberto Ferreira de Lima, Diretor(a) de Ensino**, em 15/03/2024, às 10:30, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1138217** e o código CRC **05F8E40B**.

---